



Rainha do Noroeste

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, Fone (44) 3675-1331
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do presente processo administrativo de contratação direta, devidamente instruído e justificado, tanto quanto à adequação dos preços apresentados, os quais revelam-se compatíveis com os praticados no mercado, destacando-se a proposta de menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo contém os documentos comprobatórios da regular habilitação jurídica e qualificação técnica da empresa contratada, nos termos do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pelos setores técnicos, que atestam a conformidade da presente contratação com o disposto nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais pertinentes;

RESOLVE:

I - Ratificar a dispensa de licitação consubstanciada no Processo Administrativo n.º 001/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

II - Autorizar a contratação da empresa abaixo identificada, nos termos e condições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa habilitada e especializada no fornecimento contínuo e parcelado de combustível, do tipo gasolina, para o abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - PR, diretamente na bomba, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2025.

CONTRATADA: AUTO POSTO A & D LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 77.569.580/0001-67.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

III – Determinar a adoção das providências necessárias à formalização do contrato, bem como à sua devida publicidade, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, garantindo sua disponibilização no sítio eletrônico oficial do Município.

Cidade Gaúcha - PR, 04 de agosto de 2025.



Rainha do Noroeste

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, Fone (44) 3675-1331
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

OVÍDIO ALVES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal